Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3684/2021
Data: 01/12/2021 - Horário: 09:22
Legislativo - REQ 1417/2021

## GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
**Joecir Bernardi**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 1417/2021**

APROVADO
Data 1/12/2021
Assinatura

**Requer ao Executivo Municipal, informações quanto a remoção do servidor efetivo matrícula funcional n.º 57614; Secretaria de Engenharia e Obras para Secretaria Municipal de Saúde. Requerimento complementa os Requerimentos n.ºs 929, 1085, 1101 e 1221, todos de 2021, não respondidos até a presente data.**

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria n.º 1.309/2021, de 11/11/2021, requer ao **Executivo Municipal** que informe quais serão as funções e atividades a serem desempenhadas pelo servidor efetivo, Senhor Dineu Alex Signori, matrícula funcional n.º 57614, na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista, a concessão de Função Gratificada, ainda em 01/03/2021 (Portaria n.º 435/2021), a qual não consta nomeação para cargo de direção, chefia, assessoria ou atribuições cumulativamente a sua função de origem.

Logo, igualmente envie ato normativo nomeando o servidor Dineu para direção, chefia, assessoria ou relacionando atribuições cumulativamente a sua função de origem, considerando a concessão de Função Gratificada.

Até porque, posições hierárquicas e assessorias em cargo comissionados ou em função gratificada/de confiança, deve estrar em consonância com o ANEXO 1 ("*Estrutura Administrativa e de Cargos Comissionados – Unidade Administrativa)*, da Lei Municipal n.º 4.742 de 2016 ("*Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências*") e conforme bem disciplina o Prejulgado n.º 25 – TCE-PR.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3684/2021
Data: 01/12/2021 - Horário: 09:22
Legislativo - REQ 1417/2021

Logicamente, com a efetiva remoção, o servidor Dineu Alex Signori passa a pertencer a Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; *por óbvio*, a Função Gratificada deve pertencer a estrutura hierárquica da própria Secretária Municipal de Saúde.

Não menos, aguarda-se respostas aos Requerimentos Legislativos n.ºs **929/2021** (*Apresentação: 23 de Agosto de 2021 - Data Fim Prazo: 14 de Setembro de 2021*), **1085/2021** (*Apresentação: 20 de Setembro de 2021 - Data Fim Prazo: 11 de Outubro de 2021*), **1101/2021** (*Apresentação: 22 de Setembro de 2021 - Data Fim Prazo: 13 de Outubro de 2021*) e **1221/2021** (*Apresentação: 19 de Outubro de 2021 - Data Fim Prazo: 9 de Novembro de 2021*), **inexistindo manifestações de qualquer forma até a presente data**.

Requerimento legislativo pautado no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e* ***dos Municípios*** *obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*".

Do prazo para resposta e da indelegação, conforme artigos 218, 219 e 221, do RI n.º 1/2014, e artigos 47, XXII, e 48, da LOM.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 1º de dezembro de 2021.

**Romulo Faggion**
**Vereador – PSL**

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br